

RETIRRATIFICAÇÃO Nº 002 AO EDITAL DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES REFERENTE AO PROCESSO ASF Nº 051/2020 e COLETA DE PREÇOS Nº 014/2020.

Em 19/10/2020, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA** (“**ASF**”) torna público a presente retirratificação referente ao referido **PROCESSO**, o qual o objeto é para Contratação de empresa na prestação de serviços de emissão de laudo de tomografia com disponibilização de sistema de tráfego e tratamento de imagem web e de profissional médico responsável técnico pelo serviço nas unidades geridas pela ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

RETIRRATIFICANDO o presente de forma que passarão a ter a seguinte redação:

(...)

MEMORIAL DESCRITIVO

(...)

A **CONTRATADA** deverá apresentar Cadastro do estabelecimento de Saúde (CNES) habilitando-a para a atividade de emissão de laudos a distância, licença de funcionamento municipal da Central de Laudos e/ou da empresa e Alvará da Vigilância Sanitária da empresa, vigentes.

(...)

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

(...)

3.33 A **CONTRATADA** manterá, durante toda execução do presente instrumento, Documento que confirme a inscrição no Cadastro Nacional do Estabelecimento de Saúde (CNES), que habilite a empresa proponente para atividade de emissão de laudos a distância, licença de funcionamento municipal da Central de Laudos e/ou da empresa, bem como o Alvará da Vigilância Sanitária da empresa vigentes, sob pena da incidência das penalidades cabíveis previstas no **subitem 5.1.2.2**.

Permanecem inalteradas e ratificados os demais itens do Edital do referido processo.

**Maria Isabel Campos
Gerente Corporativa Administrativa
Associação Saúde da Família**